Balneabilidade

Boletim de Balneabilidade

Coordenação de Monitoramento de Recursos Ambientais e Hídricos - COMON-DIRAM

Costa: Costa do Descobrimento - Litoral Extremo Sul
Boletim N°: 36/2026 / **Emitido em:** 30/10/2026

Ponto - Código	Local da Coleta	Categoria
Araçaípe - CDC AR 100	Chegada, no trecho principal da praia.	Imprópria
Nativos - CDC NT 100	Em frente às barracas e próximo à foz do Rio Trancoso.	Própria
Mucugê - CDC AJ 100	Arraial d'Ajuda. Em frente às barracas de praia.	Própria
Mundaí - CDC MU 100	Próximo à foz do Rio Mundaí.	Própria
Coqueiros - CDC CQ 100	Chegada, no trecho principal da praia.	Imprópria
Taperapuã - CDC TP 100	Em frente ao Hotel Porto Belo.	Própria
Lençois - CDC LN 100	Chegada, no trecho principal	Própria
Coroa Vermelha - CDC CV 100	Em frente às barracas.	Própria
Mojiquiçaba - CDC MQ 100	Em frente às barracas.	Própria

Observações:

CAMPANHA 36/2026 CDC

Evitar contato com a água do mar em locais com manchas de coloração suspeita.
Evite banho de praia em tempo chuvoso, as águas podem estar contaminadas, por arraste de diversos detritos carreados das ruas através das galerias pluviais, podendo causar doenças.
É desaconselhável ainda o banho próximo à saída de esgotos, desembocadura dos rios urbanos, córregos e canais de drenagem.

RESOLUÇÂO CONAMA Nº274 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000
Art. 2º As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria.

§1º As águas consideradas próprias poderão ser subdivididas nas seguintes categorias:
Escherichia coli – Quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver:
No máximo, 200 – Excelente; 400 – Muito Boa; 800- Satisfatória.

§4° As águas serão consideradas impróprias quando no trecho avaliado, for verificada uma das seguintes ocorrências:
a) Não atendimento aos critérios estabelecidos para as águas próprias;
b) Valor obtido na última amostragem for superior a 2000 Escherichia coli;

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - CAB - CEP 41.745-900 | Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (71) 3118-4267
Disque Meio Ambiente: 0800 71 1400
balneabilidade@inema.ba.gov.br